



ATA DA DCCXXVII REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020.

1 Às dezoito horas do dia 13 de outubro de dois mil e vinte, foi realizada
2 de forma virtual a **DCCXXVII** Reunião Plenária deste Conselho Regional de
3 Odontologia de Sergipe, com a presença dos Conselheiros Efetivos: Anderson Lessa
4 Siqueira - Presidente, Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima - Secretária, Erickson
5 Palma Silva – Tesoureiro, Juliana Ribeiro Lopes Giansante e Valéria Mota Quintela e
6 dos Conselheiros Suplentes: Ana Márcia Menezes de Oliveira, Heloisa Maria de
7 Almeida Nunes Gois, Guadalupe Sales Ferraz e José Luiz Góes de Oliveira. Após
8 confirmação de acesso de todos, feita a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma
9 discutida e aprovada sem emendas nem rasuras. Iniciando os trabalhos o Presidente
10 apresentou a pauta da reunião já encaminhada a todos os conselheiros via e-mail,
11 conforme discutida na ordem a seguir: **Primeiro item – Fiscalização:** a) Dr. Anderson
12 cita os retornos de Malhada dos Bois e Nossa Senhora do Socorro, passando a palavra a
13 Dr. Erickson que informa sobre o desfalque do setor em virtude de Júnior estar de
14 atestado por problema de saúde. **Segundo item – Assembleia de Delegado-Eleitor:** a)
15 Dr. Anderson explica o que é Delegado-Eleitor e que essa Assembleia acontece a cada
16 três anos, onde cada estado elegerá o Delegado-Eleitor e seu Suplente, fala dos prazos
17 de acordo com o Regimento Eleitoral e que o Conselho Federal de Odontologia
18 realizará a eleição em 10 de março de 2021. Explicou que devido a falta de sistema no
19 mês de novembro, a Assembleia estava marcada para o dia 13 de novembro, porém em
20 conversa com o Senhor Rodrigo do CFO conseguiu alterar as datas do treinamento e da
21 mudança no sistema, desta forma transferindo a assembleia para o dia 16 de novembro,
22 a mesma será 100% (cem por cento) on-line; **b)** Explica que são 27 (vinte e sete)
23 Delegados-Eleitores que elegerá os membros efetivos e suplentes do CFO para o triênio
24 de 08/12/2021 a 07/12/2024. **Terceiro item – Anuidade de 2021:** a) Dr. Anderson
25 informa que participou junto com Dr. Erickson da Assembleia conjunta do CFO com os
26 CRO's realizada no dia 07 de outubro, para definir a anuidade do exercício de 2021, que
27 por unanimidade decidiram manter pelo 5º. (quinto) ano consecutivo os valores sem
28 reajuste, alterando o vencimento com desconto de janeiro para março/2021 e o
29 parcelamento em 5 (cinco) vezes no boleto ou em até 10 (dez) vezes no cartão de
30 crédito sendo disponibilizado no site do CFO, as taxas correspondente a administradora
31 do cartão de crédito serão por conta do Conselho Federal. Em virtude da mudança de
32 janeiro para março o CFO antecipará o recurso, em forma de empréstimo, para os
33 Conselhos que não tiverem recursos suficientes para manter as despesas desse período.
34 Fica mantido o envio dos boletos para 2021, porém a tendência é que não se envie mais
35 a partir de 2022. **Quarto item – Mês do Cirurgião-Dentista:** a) Dr. Anderson informa
36 que além da programação que já está sendo realizada, será entregue os certificados de
37 Inscrição Remida aos profissionais com 70 (setenta) anos de idade, que nunca sofreu
38 penalidade por infração ética, de acordo com o estabelecido no art.140, 141, 142, 143,
39 144 e 145 da Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de
40 Odontologia. **Quinto item – Horário de Funcionamento do CRO-SE:** Dr. Anderson
41 explica a proposta do funcionário Renne em alterar o horário de funcionamento das 07h
42 as 16h, justificando que seria benefício para ambas as partes, uma vez que após as 16h



43 não tem fluxo no CRO-SE. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade
44 passando a vigorar a partir do mês de novembro. **Sexto item – Atos Administrativos:**
45 **a) Foram aprovadas as Portarias: Portaria CRO-SE nº 28 de 11 de setembro de 2020**
46 **- Art. 1º Nomear a Comissão de Revisão e Elaboração do Manual de Orientação**
47 **para Auxiliares em Saúde Bucal, composta por: José Augusto Santos da Silva–CRO-**
48 **SE-CD-232 – Presidente, Erickson Palma Silva – CRO-SE-CD-922, Carla Cristina**
49 **Nunes de Araújo – CRO-SE-CD-1615 e Ítala Tassiana Ferreira Santa Rosa Primo –**
50 **Assessora da Diretoria – Membros, Portaria CRO-SE nº 29 de 16 de setembro de**
51 **2020 - Art. 1º Designar a Conselheira, Cirurgiã-Dentista Anna Tereza Azevedo de**
52 **Andrade Lima-CRO-SE-CD-998-Secretária, a assumir a Presidência provisoriamente**
53 **durante a sua permanência fora do estado, nos dias de 17 e 18 de setembro de 2020,**
54 **Portaria CRO-SE nº 30 de 06 de outubro de 2020 - Art. 1º Designar a Conselheira,**
55 **Cirurgiã-Dentista Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima-CRO-SE-CD-998-**
56 **Secretária, a assumir a Presidência provisoriamente durante a sua permanência fora do**
57 **estado, nos dias de 06, 07 e 08 de outubro de 2020, Portaria CRO-SE nº 31 de 09 de**
58 **outubro de 2020 - Art. 1º. Revoga a Portaria CRO-SE nº 11, de 18 de março de**
59 **2019. Art. 2º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação (PCL) do Conselho**
60 **Regional de Odontologia de Sergipe, com a finalidade de conduzir os processos**
61 **licitatórios desta Autarquia, composta por: Presidente: Renne Teles Mendez,**
62 **funcionário. Membros: Ítala Tassiana Ferreira Santa Rosa Primo, Assessora**
63 **Especial da Diretoria; Vera Lúcia dos Santos Soares – funcionária; Art. 3º. São**
64 **atribuições da Comissão Permanente de Licitação: a) receber todos os documentos**
65 **pertinentes ao objeto que está sendo licitado sejam aqueles referentes à habilitação dos**
66 **interessados, sejam aqueles referentes às suas propostas; b) examinar os referidos**
67 **documentos à luz da Lei e das exigências contidas no edital, habilitando e classificando**
68 **os que estiverem condizentes e inabilitando ou desclassificando aqueles que não**
69 **atenderem às regras ou exigências previamente estabelecidas; c) julgar todos os**
70 **documentos pertinentes às propostas apresentadas, em conformidade com o conteúdo do**
71 **edital, classificando-os em conformidade com o que foi ali estabelecido. Art. 4º. Esta**
72 **Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a partir desta data. Portaria CRO-SE nº**
73 **32 de 09 de outubro de 2020 - Art. 1º. Designar como pregoeira, no âmbito do**
74 **Conselho Regional de Odontologia de Sergipe - CRO-SE, a Assessora Especial Rafaela**
75 **Santos Xavier. a) Incluir no Artigo 1º. Da Portaria CRO-SE nº 01/2020 de 06 de**
76 **janeiro de 2020, as atribuições de pregoeira (art. 9º do Decreto nº 3.555/00) conforme**
77 **segue: I- O credenciamento dos interessados; II- O recebimento dos envelopes das**
78 **propostas de preços e da documentação de habilitação; III - a abertura dos envelopes das**
79 **propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; IV - a condução dos**
80 **procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;**
81 **V - a adjudicação da proposta de menor preço; VI - a elaboração de ata; VII - a**
82 **condução dos trabalhos da equipe de apoio; VIII - o recebimento, o exame e a decisão**
83 **sobre recursos; e IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a**
84 **adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação. Art. 2º.**
85 **Designar a equipe de apoio composta por: Renne Teles Mendez-Funcionário; Ítala**
86 **Tassiana Ferreira Santa Rosa Primo-Assessora Especial da Diretoria e, Talya**
87 **Rodrigues de Lima-Assessora Técnica. a) equipe de apoio deverá auxiliar a pregoeira**
88 **em todas as fases do processo licitatório, de acordo com o art.12º do Decreto nº**
89 **5.450/2005. Art. 3º. Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a partir desta**



90 data. **Portaria CRO-SE nº 33 de 09 de outubro de 2020 - Art. 1º.** Alterar o art. 1º da
91 PORTARIA CRO-SE Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2020 no que se trata aos serviços
92 a serem executados pela **ASSESSORA ESPECIAL:** Assessorar o setor de fiscalização
93 no desempenho das suas funções, amparando na execução das suas tarefas
94 administrativas; Planejar e acompanhar agenda de fiscalização; Receber denúncias e
95 encaminhar ao funcionário responsável para as devidas providências; Realizar
96 convênios e parcerias relacionados ao Clube Benefício; Controlar documentos e
97 correspondência da fiscalização; Responsável pelas demandas relacionadas a parte
98 parlamentar/legislativa deste CRO-SE; Atender o público em geral e, Realizar
99 atribuições de pregoeira de acordo com o art.1º da PORTARIA CRO-SE Nº 32 DE 09
100 DE OUTUBRO DE 2020 - Realizar outras tarefas afins; **Art.2º.** Alterar a TABELA "C"
101 referente aos cargos comissionados e suas remunerações para a função de Assessor
102 Especial, símbolo NMC, conforme anexo I. **Art.3º.** Por fim, determino à secretaria do
103 CRO-SE, que sejam adotadas as providências necessárias. Art. 4º. Esta portaria entra
104 em vigor a partir desta data. **Sétimo item – Aprovar processos:** **A) Cancelamento de**
105 **Inscrição por Transferência dos Cirurgiões-Dentistas:** Rafael Moraes Chaves Santos
106 CRO-SE-CD-2754, transferido para o CRO-SP, Aldimara Boson Campinho CRO-SE-
107 CD-2585, transferida para o CRO-BA, Priscila Hubner de Jesus Rosa CRO-SE-CD-
108 2817, transferida para o CRO-RJ, Paloma Santos Melo CRO-SE-CD-3124, transferida
109 para o CRO-MG, Fernanda de Araújo Cortes CRO-SE-CD-3224, transferida para o
110 CRO-MH, Octavio Augusto Maciel Nascimento CRO-SE CD-3320, transferido para o
111 CRO-RJ e Mayra Giovana Viana CRO-SE-CD-3020, transferida para o CRO-MG; **B)**
112 **Cancelamento de Inscrição por Falecimento da Cirurgiã-Dentista:** Maria Cristina
113 Ribeiro Borges CRO-SE-CD-448; **C) Cancelamento de Inscrição por Encerramento**
114 **das Entidade Prestador de Assistência Odontológica:** Torres e Magalhães Clínica
115 Odontológica Ltda CRO-SE-EPAO-396; **D) Isenção e Prescrição do Auxiliar em**
116 **Prótese Dentária:** Anuidades de 1998, 1999, 2000 e 2001 de Alfredo da Cruz Barbosa
117 Júnior CRO-SE-APD-36; **E) Isenção e Prescrição dos Técnicos em Prótese Dentária:**
118 Anuidades 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008,
119 2009, 2010 e 2011 de Roseli Sobral Magalhães CRO-SE-TSB-05, Anuidades 1994,
120 1995 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008,
121 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 de Angela Mereci Gama dos Santos CRO-
122 SE-TSB-19, Anuidades 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006,
123 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 de Mariangela Rodrigues
124 Moura CRO-SE-TSB-22 e parcelas 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12/12 das anuidades 1995,
125 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002 e as anuidades de 2003, 2004, 2005, 2006,
126 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 de Silvia Conceição dos Santos CRO-SE-TSB-32; **F)**
127 **Isenção e Prescrição dos Auxiliares em Saúde Bucal:** Anuidades 2005, 2006 e 2007
128 de Marlene de Melo CRO-SE-ASB-19, Anuidade de 2006 de Sirley de Melo CRO-SE-
129 ASB-97, Anuidades de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012
130 de Ediane Santana Rocha CRO-SE-ASB-171, Anuidades de 2007, 2008, 2009, 2010,
131 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 de Maria de Fátima Silva Santos CRO-SE-ASB-233,
132 Anuidade de 2011 de Robson Eduardo Costa de Souza CRO-SE-ASB-921; **G) Isenção**
133 **e Prescrição dos Cirurgiões-Dentistas:** Anuidades de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e
134 Multa Eleitoral de 2006 de Maria de Fátima Souza Conceição CRO-SE-CD-279,
135 Anuidade de 2014 de Antônio Magalhães Cavalcante Filho CRO-SE-CD-545, parcelas
136 5 e 6/6 da anuidade de 2014 de Camila Naireli Guimarães Freire CRO-SE-CD-2259; **H)**

Jama
Flores
R
X
3



137 **Isenção da Anuidade de 2020 por Motivo de Saúde da Cirurgiã-Dentista:** Maria
138 Danielle Quaranta Silva CRO-SE-CD-1138, conforme relatório médico; **I) Inscrição de**
139 **Especialista dos Cirurgiões Dentistas:** Yanara Cristina Oliveira Menezes CRO-SE-
140 CD-1750 em Ortodontia e Ellen Greyce Silva Freitas CRO-SE-CD-2647 em Dentística;
141 **J) Inscrição de Habilitação em Laserterapia da Cirurgiã-Dentista:** Christiane
142 Espinola Bandeira de Mello CRO-SE-CD-1419; **K) Cancelamento de Inscrição por**
143 **Encerramento das Atividades Profissionais dos Cirurgiões-Dentistas:** Maria de
144 Fátima Souza Conceição CRO-SE-CD-279, Rose Patrícia Chagas Parada Garrido CRO-
145 SE-CD-1121, Eduardo Olivieri CRO-SE-CD-1511 e Elen Priscila Alves Ferreira CRO-
146 SE-CD-3328; **L) Cancelamento de Inscrição por Encerramento das Atividades**
147 **Profissionais da Auxiliar em Saúde Bucal:** Deijanira Carla Santos Santana CRO-SE-
148 ASB-1502; **M) Cancelamento de Inscrição por Encerramento das Atividades**
149 **Profissionais das Técnicas em Saúde Bucal:** Mariângela Rodrigues Moura CRO-SE-
150 TSB-22 e Angela Merici Gama dos Santos CRO-SE-TSB-19; **N) Inscrição Principal**
151 **dos Técnicos em Prótese Dentária:** Ricardo dos Reis Pimentel e Angélica Cruz dos
152 Santos; **O) Inscrição Secundária da Cirurgiã-Dentista:** Letícia Alvarenga Mundim,
153 com inscrição principal no CRO-MG; **P) Reativação da Inscrição Principal do**
154 **Cirurgião-Dentista:** Felipe de Souza Matos CRO-SE-CD-2336; **Q) Transformar**
155 **Inscrição Provisória em Principal dos Cirurgiões-Dentistas:** Janine Menezes Santos
156 CRO-SE-CD-2883, Alexya Giulyanne Freitas Almeida CRO-SE-CD-3041, Aline
157 Azevedo Mocellin CRO-SE-CD-3057, Flávia Andrade Passos CRO-SE-CD-3382,
158 Karla Iracema da Costa Ferreira CRO-SE-CD-3389, Monnaliza Vieira Alves CRO-SE-
159 CD-3405, Thicyane Santos de Oliveira CRO-SE-CD-3409; **R) Inscrição Principal da**
160 **Cirurgiã-Dentista:** Mariana Santos Nascimento; **S) Inscrição Provisória dos**
161 **Cirurgiões-Dentistas:** Leonardo Cesário Araújo, Felipe Aranha Nascimento Andrade,
162 Valberto Queiroz de Lima e Deijanira Carla Santos Santana; **T) Inscrição Provisória**
163 **por Transferência dos Cirurgiões-Dentistas:** Jéssica da Penha Freire Lopes,
164 transferida do CRO-PE e Caroline Araújo Santos, transferida do CRO-MG; **U)**
165 **Apostilamento do nome de Casada da Cirurgiã-Dentista:** Milena Nascimento
166 Figueiredo CRO-SE-CD-2113; **V) Inscrição Principal dos Auxiliares em Saúde**
167 **Bucal:** Thassia dos Santos Sales, Jamyres Silva Menezes, Elizangela Luiz dos Santos,
168 Tânia Justino de Oliveira, Luciane Pereira dos Santos, Eduarda Soares dos Santos,
169 Jaqueline Silva Santos, Evely Evangelista Abreu, Jessica Guedes da Silva, Eliana
170 Marques dos Santos, Janaina Ramires Dantas, Mayane Aliceia Santos Nunes e Daniele
171 Andrade Lima; **W) Reativação da Empresa de Produtos Odontológicos:** Onix
172 Produtos Odontológicos Ltda CRO-SE-EPO-10, conforme Resolução CFO-210/2019;
173 **X) Inscrição das Entidades Prestadora de Assistência Odontológica:** Clidec –
174 Clínica Dentária Especializada Cura D`Ars Ltda, Centro Odontológico Vamos Sorrir
175 Sergipe Ltda, Torres e Magalhães Clínica Odontológica Ltda, Odonto Quallity Ltda,
176 Cemef – Centro Médico José Vieira Filho Ltda, Clínica Odontológica Nossa Senhora
177 das Dores Ltda, Clínica Lemos & Porto Ltda, Odontopediatria com Carinho & Saúde
178 Ltda e Coopcare – Cooperativa de Trabalho dos Profissionais Qualificados na Área da
179 Saúde e Home Care; **Y) Inscrição Principal de Técnico em Saúde Bucal:** Taiomila
180 Silva Rocha. **Oitavo item – O que ocorrer:** a) Dr. Anderson informa sobre o pedido de
181 desligamento da composição do CRO-SE biênio 17/03/2019 a 16/03/2021 do Cirurgião-
182 Dentista **Paulo Ricardo Saquete Martins Filho – CRO-SE-CD-1534**, empossado em
183 reunião realizada no dia 18/03/2019 como Conselheiro Suplente, através de e-mail



184 datado de 17/10/2019, em resposta ao e-mail foi solicitado o comparecimento do
185 mesmo na sede do CRO-SE para assinar o referido pedido e eventual documento
186 pendente, como não houve manifestação por parte do mesmo e que agora está
187 solicitando a confirmação do desligamento, sendo aprovado por todos os presentes. **b)**
188 **O VI Seminário de Odontologia na Saúde Pública de Sergipe**, via Webnário prevista
189 para o período de 22 a 24/9/2020, foi adiado para o período de 13 a 15/10/2020, em
190 consequência do falecimento da mãe de Dra. Valéria Mota Quintela - Presidente da
191 Comissão de Políticas Públicas de Saúde e Inclusão, a quem externamos os nossos
192 sentimentos de pesar. **c) Apoio do CRO-SE** através da Comissão de Ensino e Pesquisa,
193 da Assessora de Comunicação Rebecca Melo e da Assessora Especial da Diretoria Ítala
194 Tassiana, para realização da VIII Edição do Encontro de Saúde Bucal de Nossa Senhora
195 do Socorro: "Desafiando a Crise", que acontecerá no dia 21/10/2020, às 19h,
196 transmissão ao vivo pelo YouTube. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente
197 agradece a presença de todos declarando encerrada a sessão, e para constar, eu, Anna
198 Tereza Azevedo de Andrade Lima, Conselheira Secretária, mandei lavrar a presente Ata
199 que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais participantes.

Aracaju, 13 de outubro de 2020

Anna Tereza A. de Andrade Lima
Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima, CD – Secretária

Anderson Lessa Siqueira
Anderson Lessa Siqueira, CD – Presidente

Erickson Palma Silva
Erickson Palma Silva, CD – Tesoureiro

Juliana Ribeiro Lopes Giansante
Juliana Ribeiro Lopes Giansante, CD

Valéria Mota Quintela
Valéria Mota Quintela, CD

Ana Márcia Menezes de Oliveira
Ana Márcia Menezes de Oliveira, CD

Guadalupe Sales Ferreira
Guadalupe Sales Ferreira, CD

Heloisa Maria de Almeida Nunes Gois
Heloisa Maria de Almeida Nunes Gois, CD

José Luiz Góes de Oliveira
José Luiz Góes de Oliveira, CD

Rua Vila Cristina, 589 – São José - Cep 49015-000 - Aracaju/SE

Fone: (79) 3214-3404/3214-6322

E-mails: crose@crose.org.br/secretaria@crose.org.br/secretariaexecutiva@crose.org.br

Site: www.crose.org.br